



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 029/2023, datado de 14 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí a custear inicialmente com recursos próprios os valores instituídos pela Lei Federal nº 14.434/22 aos servidores municipais estatutários e celetistas, com o objetivo de atingir o piso salarial nacional da categoria e após o recebimento efetivo do repasse dos recursos federais para esse fim fazer apenas a complementação dos valores e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO